CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
CASA MARQUÊS DE OLINDA
CNPJ: 11.529.765/0001-30
Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE
CEP 55530-000 - Fone Fax: (81) 3679-1144
Email:

CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA-PE
APROVADO 1ª VOTAÇÃO
Em 15 / 12 / 22
PRESIDENTE

Ata da Oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Gameleira, relativa ao Quarto período Legislativo de 2022. Aos 15 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às dez horas, no Plenário da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores: **Lucivaldo Temoteo da Rocha, Edilucio José Feijó da Silva, Jose Raimundo da Silva Junior, Ismael Jose da Silva, Jose Pedraza de Alencar, Loide de Almeida Souza Rodrigues, Reginaldo Rodrigues da Silva, Edivaldo Ferreira Pontes Filho, Gediane Nascimento Silva, Jose Raimundo da S. Junior e Sonildo Jose Pimentel.** Presidida pelo Vereador Lucivaldo Temoteo, que abriu a Sessão rogando as bênçãos de Deus. Convidou o Exmo. Vereador Irmão Junior para fazer a leitura de um texto bíblico, o qual recitou Salmo 35. Nada constando no **EXPEDIENTE,** foi facultada a palavra sobre **Qualquer Assunto**. Não havendo oradores foi determinada a leitura da **ORDEM DO DIA**, que constou do Projeto de Lei Executivo nº 13/2021, que institui a Taxa pela utilização efetiva ou potencial do serviço píblico de manejo de resíduos Sólidos Urbanos. O qual após discussão, recebeu 02 (duas) Emendas, sendo: uma MODIFICATIVA e outra SUPRESSIVA. Especificamente nos artigos: 3º, 4º, 5º e 8º que tiveram suas redações originais modificadas e suprimidas. Sendo ambas, aprovadas por unanimidade. Vistos e relatados, o senhor Presidente desejou a todoas, um Natal, Boas Festas, bom e proveitosa recesso parlamentar. Em sewguida encerrou a presente Sessão, marcando a próxima para o dia 02 de fevereiro de 2023, no horário regimental, e para constar, José Edson Assistente Parlamentar, lavrei esta Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos presentes. Gameleira, 15 de dezembro de 2022. //

Scanned with CamScanner